

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 2.000 m³ de pó de pedra, material essencial para a execução de diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras. A contratação se dará por meio de processo licitatório com o objetivo de celebrar uma ata de registro de preços com prazo de 12 meses, para, em casos eventuais de necessidade, requisitar o material.

O pó de pedra é insumo fundamental nas obras de pavimentação e recuperação de vias públicas, tanto urbanas quanto rurais, sendo utilizado como componente de base e sub-base, bem como em serviços de revestimento primário de estradas não asfaltadas. Além disso, o material é indispensável na manutenção corretiva e preventiva da malha viária municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da trafegabilidade, segurança dos usuários e prolongamento da vida útil das vias.

A disponibilidade contínua desse insumo é determinante para assegurar a eficiência operacional das equipes de infraestrutura urbana, garantindo que os serviços públicos de conservação e manutenção de vias não sofram interrupções, especialmente em períodos de maior demanda ou em situações emergenciais.

Dessa forma, a contratação ora proposta visa atender às necessidades operacionais permanentes da Secretaria de Obras, promovendo a execução adequada das atividades essenciais à mobilidade e à integração entre as zonas urbana e rural do município.

2. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A Secretaria Municipal de Obras tem como atribuição a execução, manutenção e conservação das vias públicas do município, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais. Para que essas atividades sejam realizadas de forma contínua e eficiente, é indispensável o fornecimento de materiais adequados que assegurem a qualidade técnica dos serviços executados.

Entre esses materiais, o pó de pedra se destaca como insumo essencial na preparação de bases e sub-bases de pavimentação, regularização de vias não asfaltadas e execução de obras de drenagem e infraestrutura. A ausência desse material compromete diretamente a capacidade operacional das equipes, ocasionando atrasos nas frentes de serviço, redução da qualidade das intervenções e insatisfação da população quanto à manutenção da malha viária.

A contratação proposta, portanto, atende à necessidade concreta e recorrente da Secretaria de Obras de manter estoque suficiente de pó de pedra para suprir as demandas das equipes de campo, garantindo o cumprimento do cronograma de obras e das ações emergenciais decorrentes de chuvas, desgaste do pavimento ou solicitações de manutenção corretiva.

Assim, a aquisição de 2.000 m³ de pó de pedra constitui medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, preservar a trafegabilidade das vias e manter em condições adequadas a infraestrutura urbana e rural do município.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
01	PÓ DE PEDRA	M ³	2.000,00

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

a) Produção própria do material, mediante aquisição de brita e posterior britagem e peneiramento em estrutura municipal. Essa alternativa mostrou-se inviável, uma vez que o município não dispõe de maquinário, estrutura física ou equipe técnica especializada para a produção do insumo em escala compatível com a demanda estimada.

b) Aquisição direta junto a fornecedores locais e regionais, por meio de procedimento licitatório. Essa opção apresentou-se como **a mais adequada**, considerando a disponibilidade de fornecedores na região, a facilidade de transporte até os locais de uso e o menor custo operacional, além de garantir regularidade no fornecimento e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A opção pela aquisição direta de pó de pedra junto a fornecedor especializado mostrou-se a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, após a análise comparativa das alternativas possíveis.

Do ponto de vista técnico, a contratação de fornecedor externo garante o padrão de qualidade exigido para o material, assegurando granulometria, pureza e homogeneidade compatíveis com o uso em pavimentação, revestimento primário e demais obras de infraestrutura.

O fornecimento por empresa especializada também possibilita controle de qualidade mais rigoroso, por meio de certificações e ensaios laboratoriais, além de permitir logística de entrega mais ágil conforme a demanda das frentes de trabalho.

Sob o aspecto econômico, a análise de mercado demonstrou que a aquisição do material pronto é mais vantajosa do que a produção própria, considerando os custos de extração, britagem, transporte e armazenamento. A contratação direta elimina despesas com manutenção de equipamentos, combustível e mão de obra técnica especializada, resultando em redução significativa dos custos operacionais e maior previsibilidade orçamentária.

Adicionalmente, a compra por meio de processo licitatório possibilita competitividade entre fornecedores, o que tende a gerar melhor preço unitário e condições vantajosas para o município, observando-se o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a solução escolhida de aquisição de 2.000 m³ de pó de pedra de fornecedor externo apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais eficiente e economicamente mais racional, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO APROXIMADA

O valor **estimado** das despesas solicitadas pelo futuro contratante é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme preços obtidos externamente.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de 2.000 m³ de pó de pedra trará benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para a população em geral. O principal resultado esperado é a continuidade na melhoria da trafegabilidade e da segurança das vias públicas, urbanas e rurais, uma vez que o material será utilizado em obras de pavimentação, revestimento primário e manutenção corretiva. Essa melhoria contribui diretamente para a redução de riscos de acidentes, danos a veículos e transtornos à mobilidade.

Além disso, a utilização do pó de pedra possibilitará maior durabilidade das vias e redução dos custos de manutenção a médio e longo prazo, já que o material proporciona melhor compactação e estabilidade das camadas estruturais das estradas. A contratação também garantirá eficiência na execução das obras públicas, assegurando o fornecimento contínuo do insumo e evitando paralisações das frentes de serviço por falta de material, o que otimiza os recursos humanos e financeiros da Secretaria de Obras.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que os materiais possuem especificações padronizadas, ampla oferta no mercado regional e são indispensáveis à continuidade dos serviços de infraestrutura do município. A utilização da Ata de Registro de Preços permite aquisições fracionadas conforme a necessidade, sem comprometer o orçamento de forma antecipada, promovendo economicidade e eficiência. A medida está em conformidade com a legislação vigente e se mostra adequada para garantir o atendimento regular e planejado das demandas públicas..

Penápolis, na data da assinatura digital.

Fernando Pedro Rosa
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pedro Rosa, Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, em 23/10/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278789** e o código CRC **F5F00AEO**.